



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Resolução  
nº 031/95

## RESOLUÇÃO Nº 4, de 22 de maio de 1995

Autoriza a Câmara Municipal de Toledo a filiar-se à União dos Vereadores do Paraná (UVEPAR).

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Toledo a entidade com atuação a nível estadual.

**Art. 2º** - Fica a Câmara Municipal de Toledo filiada à União dos Vereadores do Paraná (UVEPAR), entidade pública de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Em decorrência da filiação, a Câmara Municipal passará a contribuir regularmente com a entidade, de conformidade com o estabelecido em estatuto.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 22 de maio de 1995

LEO INACIO ANSCHAU  
Presidente da Câmara Municipal

LAUDIR SCHUMACHER  
Segundo Secretário

Publicada no Jornal "Toledo Agora",  
nº 115, de 26.05.95, à pág. 14.